



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 6, de 04 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a **Função Gratificada de Chefe do Setor de Engenharia Clínica** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Vinícius de Lima e Silva Martins – Gerente Administrativo;
- II. Daniela Valente Gonçalves – Chefe da Unidade de Serviços Gerais
- III. Juliana Lisboa Borges do Couto – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- IV. Aline de Azevedo Silva – Chefe da Unidade de Administração de Pessoal;
- V. Maria da Conceição Rodrigues Duarte – Assistente Administrativo/Representante da DIVGP.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a **Função Gratificada de Chefe do Setor de Engenharia Clínica**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 05/01/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26789585** e o código CRC **0C74EDCF**.

Referência: Processo nº 23819.005440/2022-58 SEI nº 26789585